



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 132

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, **votos congratulações e reconhecimento** público, a todos os funcionários, servidores e colaboradores desta Casa de Leis, pelo brilhante e irretocável trabalho que resultou na conquista do Selo Ouro de Transparência, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).*

JUSTIFICATIVA

É com imensa satisfação e orgulho que este Parlamentar vem a público enaltecer o corpo funcional da Câmara Municipal de Pedreira. Recentemente, nosso Legislativo foi agraciado com o prestigiado Selo Ouro de Transparência, uma honraria conferida pelo TCESP aos órgãos públicos que atingiram os mais elevados critérios de eficiência, clareza, acesso à informação e boas práticas de gestão no último ano.

Uma conquista dessa magnitude não ocorre por acaso. Ela é o reflexo direto da dedicação, do profissionalismo e do compromisso ético de cada servidor que atua nos bastidores desta Casa. Desde o suporte administrativo, operacional, jurídico e de controle interno, até o atendimento direto ao cidadão, a excelência demonstrada por nossa equipe técnica foi o pilar fundamental para que Pedreira se tornasse referência estadual em responsabilidade pública.

Ao garantir que a população tenha acesso claro e desimpedido às ações e gastos do Poder Legislativo, nossos funcionários cumprem não apenas o dever legal, mas fortalecem a democracia e a confiança da sociedade em nossa instituição.

Desta forma, como representante do povo pedreirense, expresso minha profunda gratidão e o merecido reconhecimento a cada funcionário e colaborador da Câmara Municipal de Pedreira. Vossos esforços diários elevam o nome de nossa cidade e provam que o serviço público pode e deve ser sinônimo de excelência. Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeiro que conste em Ata a presente Moção de Congratulações e Parabenização, e que seja enviado Ofício com cópia deste documento a todos os departamentos e servidores desta Casa, como forma de homenagear e aplaudir o exemplar trabalho realizado.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 08 de julho de 2026.

JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR